



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena

"Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa"

CNPJ. 12.724.282/0001-59

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE **MOÇÃO DE APLAUSO** AO 3º SGT QPC – **JESUS Alves de Andrade. Matrícula: 523.203-1.** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora infra assinado, **MARIA DE FÁTIMA GONZAGA GOMES HONORATO**, da Câmara Municipal de Santa Helena/PB, que abaixo subscreve, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal, na forma regimental, apresentam ao Plenário o seguinte Projeto de:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** por ato de bravura e altruísmo ao **3º SGT QPC – JESUS Alves de Andrade. Polícia Militar do Estado da Paraíba. Matrícula: 523.203-1.**

Art. 2º. A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** se dá em virtude do **ATO DE BRAVURA E ALTRUÍSMO** demonstrado ao salvar a vida do Sr. **IVANILDO PEREIRA DA SILVA** e bem materiais em meio a um incêndio residencial ocorrido no dia 24 de dezembro de 2025 na cidade de Triunfo/PB, e pelos relevantes serviços prestados à sociedade Triunfense e de toda área que compõe a **2ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR.**

Art. 3º. As justificativas que autorizam a presente concessão estão pautadas na ação de bravura por merecimento e reconhecimento da grande relevância do ato desse policial e descritos no art. 2º deste Projeto de Decreto Legislativo, com entrega a ser promovida pela Câmara Municipal combinado com o homenageado.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena-PB, Em, 20 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima Gonzaga Gomes Honorato

Vereadora

